

Senado Federal
Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas
Recebido em 16/5/2012, às 10:15
José Soárez - Matr. 71577



CONGRESSO NACIONAL

MPV 568

00117

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data	Proposição
16/05/2012	MEDIDA PROVISÓRIA N° 568, 11/05/2012

Autor	N.º do prontuário
Deputado Otavio Leite (PSDB/RJ)	316

1. Supressiva	2. Substitutiva	3. Modificativa	4. Aditiva	5. Substitutivo global
------------------	--------------------	--------------------	---------------	---------------------------

Página	Artigo	Parágrafos	Inciso	alínea
TEXTO / JUSTIFICAÇÃO				

Suprime-se da Medida Provisória n.º 568, de 11 de maio de 2012, os artigos 40, 41, 42 e 43.

JUSTIFICAÇÃO

O objetivo da presente emenda é assegurar a classe médica que seus vencimentos não sejam reduzidos como propõe a Medida Provisória em tela.

As tabelas salariais dos médicos, em 20 ou 40 horas, têm seu valor básico, sobre o qual incidem inúmeras vantagens, reduzido à metade. Além de todos os médicos ativos, a medida afeta os aposentados e pensionistas, já que o princípio da paridade faz com que tenham como referência o valor da tabela correspondente à sua posição no momento da aposentadoria, e esta vai à metade.

Pelo exposto, contamos com a colaboração dos nobres pares para aprovarmos a presente emenda.



PARLAMENTAR

--